

du.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 22 de Abril de 1986.



Norvaldo Ricken
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 430

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra um caminho novo, zero km, com basculante e dar outras providências.

Willeman, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor:

Faz saber a todos os habitantes

do município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votar e emendar a seguinte lei:

Art 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal de Rio Fortuna, autorizado a adquirir por compra, através de concorrência pública, um caminhão novo, zero Km, ano 1986, fabricação nacional, motor diesel, de uma concessionária autorizada, com boçalante, para melhorar equipar a Patrulha Mecanizada Municipal.

Art 2º - As despesas decorrentes com a aquisição do referido caminhão correrá por conta de dotação própria, constante no Orçamento do corrente Exercício.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 20 de Maio de 1986.

Aloisio Willemann
ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

Volney Bechtold
VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO